



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 12ª REGIÃO**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**  
**SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**  
**SETOR DE MATERIAIS**



## **PROJETO BÁSICO**

Florianópolis – SC 26 de março de 2020

### **1. Unidade Demandante e Unidade Gestora**

Unidade Demandante: Setor de Materiais (SEMAT)

Unidade Gestora: Serviço de Material e Patrimônio (SEMAP)

### **2. Objeto**

Carimbos e materiais acessórios, para atendimento das necessidades do Tribunal Regional do Trabalho de Santa Catarina e suas Unidades Judiciárias e Administrativas.

### **3. Justificativa (ou Análise de Viabilidade da Contratação para contratações de até R\$ 17.600,00).**

A presente contratação se justifica tendo em vista o término do atual contrato (PROAD 4.281/2019) com a carimbaria que presta serviços a este Tribunal e a previsão de continuidade da demanda do material.

### **4. Forma da Contratação**

Esta contratação será realizada através de **Compra Direta por Estimativa**. Sendo dispensado o procedimento licitatório, conforme o que dispõe o artigo 24, inciso II, da lei nº 8.666/1993:

*“Art. 24 É dispensável a licitação:*

*...*

*II - para outros serviços e compras de valor até de 10% por cento do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.*

Por meio do Decreto nº. 9.412 de 18 de junho de 2018 os valores das modalidades de licitação foram atualizados:

*Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:*

*I - para obras e serviços de engenharia:*

*[...]*

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

Desse modo, o procedimento licitatório será dispensado, quando o valor da compra/contratação for igual ou inferior a R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

**A previsão do investimento para 5 (cinco) anos não ultrapassa a limitação legal, razão pela qual propõe-se, pautado no inciso II do art.57 da Lei nº 8.666/93, a previsão de prorrogação.**

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

[...]

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; [\(Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998\)](#)

## 5. Detalhamento do Objeto

Item	Especificação	Quantidade	Unidade
1	Carimbo automático retangular com área de impressão de 3,8x1,4 cm (ou similar), auto-entitado, estrutura em plástico rígido, almofada substituível, material de impressão em fotopolímetro, com visor para identificação, cor do refil: preto, azul, verde ou vermelho, conforme solicitação	50	peça
2	Carimbo automático retangular com área de impressão de 5,9x2,3 cm (ou similar), auto-entitado, estrutura em plástico rígido, almofada substituível, material de impressão em fotopolímetro, com visor para identificação, cor do refil: preto, azul, verde ou vermelho, conforme solicitação	25	peça
3	Carimbo automático retangular com área de impressão de 7,5x3,8 cm (ou similar), auto-entitado, estrutura em plástico rígido, almofada substituível, material de impressão em fotopolímetro, com visor para identificação, cor do refil: preto, azul, verde ou vermelho, conforme solicitação	5	peça
4	Carimbo <b>redondo</b> , autoentintado, almofada substituível, plástico rígido, material da superfície da impressão: fotopolímero, área de impressão: 4,0x4,0 cm, cor do refil: preto, azul, verde ou vermelho, conforme solicitação	5	peça
5	Carimbo datador no formato dd mmm aaaa, com fonte de 3 a 5 mm em cada fita, ajuste de posição manual, auto-entitado, estrutura em plástico rígido, almofada substituível, com visor para identificação – 6,0x4,0cm	5	peça
6	Almofada refil para carimbo auto-entitado com área de impressão de 3,8x1,4 cm (ou similar). cor do refil: preto, azul, verde ou vermelho, conforme solicitação	20	peça
7	Almofada refil para carimbo auto-entitado com área de impressão de 5,9x2,3 cm (ou similar). cor do refil: preto, azul, verde ou vermelho, conforme solicitação	15	peça
8	Almofada refil para carimbo auto-entitado com área de impressão de 7,5x3,8 cm (ou similar). cor do refil: preto, azul, verde ou vermelho, conforme solicitação	15	peça
9	Almofada refil para carimbo auto-entitado redondo 4,0x4,0 cm (ou similar). cor do refil: preto, azul, verde ou vermelho, conforme solicitação	5	peça
10	Fotopolímero substituição do texto carimbos automáticos - 3,8x1,4 cm	5	peça
11	Fotopolímero substituição do texto carimbos automáticos - 5,9x2,3 cm	5	peça
12	Fotopolímero substituição do texto carimbos automáticos 7,5x3,8 cm	5	peça

13	Fotopolímero substituição do texto carimbos automáticos redondos 4,0x4,0 cm	5	peça
14	Tinta para carimbo automático capacidade 30 ml	5	peça

## 6. Sustentabilidade

A aquisição solicitada está de acordo com o planejamento estratégico do Poder Judiciário e a legislação ambiental a ele pertinente, especialmente os seguintes textos normativos: Artigo 3º da lei 8.666/93, Resolução CNJ 198/2014, de 1º de julho de 2014, Resolução CNJ 201/2015, de 03 de março de 2015, PORTARIA PRESI 303, de 2 de setembro de 2015, PORTARIA SEAP 011, de 25 de janeiro de 2016, bem como a LEI 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), e as PORTARIAS PRESI nº 267, de 21 de novembro de 2016, e nº 242, de 18 de outubro de 2016.

## 7. Critérios de seleção do fornecedor

Os critérios de seleção do fornecedor são aqueles já adotados pelo Tribunal, no tocante à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art.º da Constituição Federal.

Foram colacionados 03 (três) orçamentos de empresas (marcadores 05 a 07) e adotado o critério de menor preço global (por proposta).

Empresa	Stamp Carimbos	Carimbos Schlemper	Império das Chaves
Valor da proposta	R\$ 2.077,50	R\$ 2.198,00	R\$ 2.770,00

**Justificativa para escolha da melhor proposta por preço global:** a proposta da empresa STAMP Carimbos LTDA ME foi escolhida em sua integralidade pois: a) a empresa possui, quando confrontado com os outros orçamentos, menor valor em 50% dos itens; b) por uma questão de padronização, optou-se pela escolha de empresa que conseguiria manter uniformidade na qualidade dos bens fornecidos e c) caso fossem escolhidos somente os itens de valor mais baixo de cada empresa que apresentou proposta, talvez isso pudesse alterar o preço final de cada item, além de resultar em custo para administração (seriam firmados 3 contratos com 3 empresas diferentes, sendo que apenas uma delas forneceria a maior parte dos itens que se pretende adquirir, e as outras forneceria poucos itens apenas cada uma).

## 8. Obrigações da Contratada

De acordo com a minuta de termo de contrato juntado ao presente processo (marcador nº 09).

## 9. Obrigações do Contratante

De acordo com a minuta de termo de contrato juntado ao presente processo (marcador nº 09).

## 10. Gestão e Fiscalização

A gestão ficará por conta do Diretor do Serviço de Material e Patrimônio – SEMAP e a fiscalização será responsabilidade do Assistente-Chefe do Setor de Almoxarifado – SAMOX.

**Gestor**

Nome: Sandro Beltrame  
Matrícula: 1408  
Lotação: Serviço de Material e Patrimônio – SEMAP  
Cargo: Técnico Judiciário  
Nome da Função: Diretor do SEMAP  
E-mail: sandro.beltrame@trt12.jus.br  
Ramal: 3321-1707

**Substituto do Gestor**

Nome: Alceu Aquini Dias Filho  
Matrícula: 1726  
Lotação: Serviço de Material e Patrimônio – SEMAP  
Cargo: Técnico Judiciário  
Nome da Função: Assistente-chefe do Setor de Materiais  
E-mail: alceu.dias@trt12.jus.br  
Ramal: 3321-1706

**Fiscal**

Nome: Edilson Zilto Forte  
Matrícula: 2619  
Lotação: Serviço de Material e Patrimônio – SEMAP  
Cargo: Técnico Judiciário  
Nome da Função: Assistente-chefe de Setor do Almoarifado  
E-mail: edilson.forte@trt12.jus.br  
Ramal: 3321-1732

**Substituto do Fiscal**

Nome: Evandro da Silva dos Santos  
Matrícula: 616  
Lotação: Serviço de Material e Patrimônio – SEMAP  
Cargo: Técnico Judiciário  
Nome da Função: Assistente II  
E-mail: Evandro.santos@trt12.jus.br  
Ramal: 3321-1732

**11. Recebimento do Objeto**

Os materiais deverão ser entregues no Almoarifado deste Tribunal, situado na rua Santos Saraiva, nº 1309 fundos, Estreito, Florianópolis-SC, CEP: 88070-101.

**12. Condições de Pagamento**

O pagamento se dará após os procedimentos de recebimento do objeto e do preenchimento do documento “ATESTADO DE CONFORMIDADE PARA PAGAMENTO DA NOTA FISCAL DE AQUISIÇÃO DE BENS” (Liquidação da Nota Fiscal), anexa ao presente processo.

**13. Penalidades**

De acordo com a minuta de termo de contrato juntado ao presente processo (marcador nº 09).

## 14. Informações Complementares

Os servidores Alceu Aquini e Robson Ignácio são os responsáveis por dirimir dúvidas e prestar esclarecimentos de caráter técnico referentes ao objeto. Telefone (48) 3321-1706 e 3321-1704; email [semat@trt12.jus.br](mailto:semat@trt12.jus.br), no horário de 12 às 19h.

## 15. Estimativa de Custos

Empresa	Valor Global da Proposta
Stamp Carimbos Ltda. ME	R\$ 2.077,50

## 16. Recursos Orçamentários

A origem dos recursos será o orçamento da Unidade Gestora – SEMAP (PAAC 2020, Continuados, item 08207, Natureza de Despesa 3.3.90.30). O valor estimado é de R\$ 2.077,50 (dois mil e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

## 17. Responsável(is) pela elaboração do projeto básico

### Integrante demandante

Nome: Sandro Beltrame  
Matrícula: 1408  
Lotação: Serviço de Material e Patrimônio – SEMAP  
Cargo: Técnico Judiciário  
Nome da Função: Diretor do SEMAP  
E-mail: [sandro.beltrame@trt12.jus.br](mailto:sandro.beltrame@trt12.jus.br)  
Ramal: 3321-1707

### Integrante demandante substituto

Nome: Alceu Aquini Dias Filho  
Matrícula: 1726  
Lotação: Serviço de Material e Patrimônio – SEMAP  
Cargo: Técnico Judiciário  
Nome da Função: Assistente-chefe do Setor de Materiais  
E-mail: [alceu.dias@trt12.jus.br](mailto:alceu.dias@trt12.jus.br)  
Ramal: 3321-1706

### Integrante técnico

Nome: Robson Ignacio de Souza  
Matrícula: 3724  
Lotação: Serviço de Material e Patrimônio – SEMAP  
Cargo: Técnico Judiciário  
Nome da Função: Assistente II  
E-mail: [robson.souza@trt12.jus.br](mailto:robson.souza@trt12.jus.br)  
Ramal: 3321-1704